REQUERIMENTO Nº 520/2021

Requer informações sobre aplicação da Resolução CNMP 217/2020 do Conselho Nacional do Ministério Público e ações de igualdade racial.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) editou em 15 de julho de 2020 a resolução em epígrafe que, em síntese, determina a reserva para candidatos negros de 30% das vagas em seleções de estagiários para os Ministérios Públicos.

 REQUEIRO que, nos termos do art. 10, inciso X e art. 63, inciso IX, todos da Lei Orgânica do Município de Santa Bárbara d’Oeste, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Dr. MÁRIO LUIZ SARRUBBO, Procurador-Geral de Justiça do Estado de São Paulo, para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) Conforme informações do “site” oficial do Ministério Público do Estado de São Paulo, a instituição tem realizado concursos públicos para seleção de estagiários com a reserva de 20% para candidatos negros, tendo sido o último concurso realizado em 2019. Assim, há previsão de aplicação pelo MPSP da citada Resolução CNMP 217/2020? Quando?

2º) Em relação especificamente ao Município e Comarca de Santa Bárbara d´Oeste, existe previsão de vagas de estagiários para o MP local, com atendimento dessa resolução?

3º) O MPSP tem projetos e/ou ações para promoção da especificamente da igualdade racial e combate ao racismo no Município de Santa Bárbara d’Oeste? Quais?

4º) Caso existam, por favor, encaminhem maiores informações sobre este assunto, para que este Parlamentar possa levar ao conhecimento da população barbarense.

**Justificativa:**

Essa iniciativa do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) tem por intuito reparar parte da desigualdade imposta por muitos anos dentro e fora de setores públicos. Mesmo destinada apenas a estagiários, essa ação deve ser destacada pelo esforço deste conselho a favor uma sociedade cada vez mais igualitária.

Acreditando sempre que nossa cidade buscará promover justiça a igualdade entre seu povo, sem distinções, destaco que, assim como essa, outras ações que amparem e ofereçam suporte para pessoas pretas e de bairros periféricos serão sempre bem-vindas e poderão contar com o apoio deste vereador e desta Câmara Municipal.

O racismo é um grave problema em nosso país e, mesmo com as penas impostas, tem sido constante o crescimento de ocorrências deste crime. Por isso, todo tipo de informação que ofereça mais esclarecimentos sobre leis e serviços para combater este crime será muito bem-vinda a toda municipalidade.

Por favor, enviar cópia para MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - Rua Riachuelo, 115 - São Paulo - CEP 01007-904 e/ou pgj-sp@mpsp.mp.br .

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 14 de junho de 2.021.

**Júlio César – Kifú**

-Vereador-